Prefeitura Municipal

Águas de Lindóia

São Paulo

Comprovante de Entrega

Código da publicação: 33

Data da emissão do comprovante: 17/05/2024 03:51:38

Modalidade: Pregão Presencial

N° da Licitação/Ano: 25/2016

N° do Processo:

Situação: Encerrado

Data de Acolhimento/Horário: 18/05/2016 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 06/06/2016 09:00:00

Data da Disputa/Horário:06/06/2016 09:00:00

Objeto:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversos departamentos municipais, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 06/06/2016. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 18/05/2016 até 03/06/2016.

Resumo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016. Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversos departamentos municipais, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 06/06/2016. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 18/05/2016 até 03/06/2016.Diretoria da Fazenda, Setor Licitações, sito a Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Centro, Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de R$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente via mídia eletrônica e através do e-mail **editais.aguas@hotmail.com.** Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
ANTONIO NOGUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL